



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0116/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar a pedido**, o advogado **Edson Nuno Alvares Pereira Filho – OAB/BA nº. 15252**, da **Comissão de Direitos e Prerrogativas**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 12 de Novembro de 2014.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB/BA